



§1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”

Art. 4º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo de Execução de Serviços; Instruções para localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 365, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

Cria a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco para Contratação de Serviços de Conservação e Manutenção de Biotérios.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 inciso, Letra “d”, combinado ao Artigo 22 da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve.

Art. 1º Designar os servidores MARCEL FRAJBLAT SIAPE: 2048490 MARIANA BOECHAT DE ABREU SIAPE: 2228366 E MARCELO DA SILVA GONÇALVES SIAPE: 0366158, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Risco para Contratação de Serviços de Conservação e Manutenção de Biotérios.

Art. 2º O Presidente da Comissão, em seus Impedimentos, será substituído pelo membro MARIANA BOECHAT DE ABREU.

Art. 3º Esta portaria revoga a portaria nº 6503 de 01 de julho de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

DECANIA

PORTARIA Nº 423, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Publicação de Plano Museológico

A Decana do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Cássia Curan Turci, no uso de suas atribuições legais, pela Portaria de Nomeação nº 6.171, de 04 de Julho de 2018, publicada no D.O.U. 128 de 05/07/2018, amparada no artigo 9º, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Museológico do Museu da Química Athos da Silveira Ramos, aprovado pelo Conselho de Coordenação do CCMN em reunião ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Plano Museológico está publicado no sítio eletrônico <https://www.iq.ufrj.br/museu/>

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 319, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições regimentais, resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Progressão da Classe D-II para D-III do Professor Antonio Carlos de Oliveira Guerra, aprovada na 1ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Química de 2021, realizada em 12 de janeiro.

Membros Titulares:

- Profa. Maria Luiza Rocco (Professora Titular, DFQ/IQ/UFRJ) - Presidente
- Prof. Luiz Antônio d'Avila (Professor Titular, EQ/UFRJ)
- Profa. Andrea Medeiros Salgado (Professora Titular, EQ/UFRJ)

Membros Suplentes:

- Profa. Bluma Guenther Soares (Professora Titular, IMA/UFRJ)
- Profa. Simone Louise Delarue Cesar Brasil (Professora Titular, EQ/UFRJ)
- Prof. Gerardo Gerson Bezerra de Souza (Professor Titular, DFQ/IQ/UFRJ)
- Prof. Ricardo Erthal Santelli (Professor Titular, DQA/IQ/UFRJ)

OBSERVATÓRIO DO VALONGO

PORTARIA Nº 337, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Torna pública a constituição da Banca do Concurso:

MC-055 - CCMN - Observatório do Valongo - Astronomia - Astronomia Geral - 40H(DE)

Titulares

- Roberto V. Martins (ON/MCTIC) – Presidente
- Alan Alves Brito (IF/UFRGS)
- Cláudia Vilega Rodrigues (INPE/MCTIC)
- Lucimara Martins (UniCSul)
- Martin Makler (CBPF/MCTIC)

Suplentes

- João Ramos Torres de Mello Neto (IF/UFRJ)
- Carlos Alexandre Wuensche (INPE/MCTIC)

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

O Diretor do Observatório do Valongo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto, no uso das atribuições de sua competência,

Torna pública a constituição da Banca do Concurso:

MC-056 - CCMN - Observatório do Valongo - Astronomia - Sistema Solar e Sistemas Planetários - 40H(DE)

Titulares

- Heloísa Maria Castro Boechat (OV/UFRJ) - Presidente
- Amaury Almeida (IAG/USP)
- Adriana Valio (CRAAM/Mackenzie)
- Jorge Meléndez (IAG/USP)
- Nelson Callegari (UNESP-Rio Claro)

Suplentes

- Nelson Braga (IF/UFRJ)
- Tadashi Yokoyama (UNESP-Rio Claro)

CENTRO DE LETRAS E ARTES

DECANIA

PORTARIA Nº 433, DE 18/01/2021.

A Decana do Centro de Letras e Artes, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 11.991 de 27/11/2018, publicada no DOU de 28/11/2018,

Resolve republicar por mais 30 dias a Portaria nº 7262, de 21/10/2020, publicada no BUFRJ nº 44 de 29/10/2020, republicada pela Portaria nº 8591, de 02/12/2020, publicada no BUFRJ nº 51 de 17/12/2020.

Artigo 1º Designar os servidores: GISELI RABELLO LOPES, Professora, SIAPE 1651448, LAVÍNIA MARIA SANABIO ALVES BORGES, professora, SIAPE 0366001, HEBE SIGNORINI GONÇALVES, professora, SIAPE 6747834, WAGNER RAMOS RIDOLPHI, SIAPE 1769064, servidor e JORGE KUNDERT RANEVSKY (suplente), SIAPE 1124251, professor, para, sob a presidência da primeira, abrir Comissão de Sindicância para apurar fatos ocorridos na disciplina Seminário de Pesquisa em Andamento III, da linha de pesquisa Linguagens Visuais do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Artigo 2º O prazo para conclusão da Sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade superior.

Artigo 3º A Comissão terá como secretário o servidor designado pelo seu presidente, podendo a indicação recair em um dos seus membros.

Artigo 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em cinco dias, contados da publicação desta portaria.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA 425, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26